MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1314/GR, de 21 de agosto de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, tendo em vista o Processo nº 23231.000349/2014-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ADRIANA SILVA MOTA**, Incentivo à Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento) por ter concluído o Curso de graduação em Tecnologia em Gestão de Turismo, de acordo com Art. 12 da Lei 11.091/05, § 3º do Art. 1º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como Resolução nº 053/2011/CONSUP, a contar de 14/08/2014.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2014

JACI LIMA DA SILVA
Reitor em Exercício
Portaria nº 1288/GR/2014